

**PORTARIA Nº 09/2021**

**“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE REGIME DE TRABALHO REMOTO DA SERVIDORA MÁRCIA LUIZA ZWIRTES”.**

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito Municipal em exercício do Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município,

- Considerando que a servidora Márcia Luiza Zwirtes, ocupante do cargo de enfermeira, encerrou sua licença maternidade de 4 (quatro) meses no dia 29/03/2021;

- Considerando que a servidora apresentou atestado médico informando que é lactante, sendo recomendado o trabalho remoto até pelo menos o sexto mês de vida de sua filha, a fim de prevenir a infante de infecção pela COVID-19;

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (com público superior a cem pessoas);

- Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

- Considerando o aumento significativo de casos de infecção pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) na região e o elevado índice de ocupação dos leitos dos hospitais;

- Considerando que a servidora teria direito a se ausentar do trabalho presencial 2 (duas) horas por dia, sendo 1 (uma) hora pela manhã e 1 (uma) hora pela tarde, para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses (art. 78, IV, do Estatuto dos Servidores Públicos de Águas Frias);

- Considerando que a função da servidora Márcia Luiza Zwirtes é diretamente ligada aos serviços municipais de saúde, desempenhada na Unidade Básica de Saúde, local que possui alto potencial de circulação de pessoas infectadas com COVID-19;

- Considerando que em conversa entre o setor de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde houve consenso de que é possível o trabalho remoto da servidora, mediante alimentação dos sistemas da pasta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido à servidora Márcia Luiza Zwirtes o trabalho de modo remoto de 30/03/2021 até 10/06/2021, devendo ela desempenhar as atividades repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sem obrigatoriedade de comparecimento pessoal e registro de ponto.

**Art. 2º** - Fica a servidora obrigada a encaminhar, semanalmente, comprovantes das atividades desempenhadas, ao setor de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Ficam convalidados os dias de trabalho remoto exercidos pela servidora de 30/03/2021 até a entrada em vigor da presente Portaria.

**Art. 4º** - Os trabalhos remotos estabelecidos pela presente Portaria poderão ser suspensos em caso de necessidade premente dos trabalhos presenciais da servidora, sem prejuízo do direito de afastamento diário na forma do estabelecido no artigo 78, IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Águas Frias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 07 de abril de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicado no DOM/SC.